
Decreto

Nº 070/2023

DECRETO N 070/2023, DE 06 DE SETEMBRO DE 2023.

“Estabelece ponto facultativo nos órgãos e entidades da Administração Pública Direta Municipal e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TABOCAS DO BREJO VELHO, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais e conforme Lei Orgânica Municipal; DECRETA:

Considerando, o feriado nacional de Independência do Brasil no dia 07 de setembro de 2023 (quinta feira).

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo nas Repartições Públicas Municipais da Administração Direta **no dia 08 de setembro de 2023 (sexta feira)**, ressalvados os serviços e as atividades consideradas de natureza essencial, especialmente nas áreas da saúde, coleta de lixo urbano e de segurança pública.

Art. 2º Os Postos de atendimento do Programa Saúde da Família-PSF serão cobertos pelo ponto facultativo deste decreto.

Art. 3º As demais secretarias e órgãos municipais de serviços essenciais funcionarão sob regime de plantão, sob aviso.

Art. 4º A limpeza pública municipal será mantida normalmente sob regime de plantão da equipe escolhida.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as Disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 06 de setembro de 2023.


FLÁVIO DA SILVA CARVALHO
Prefeito Municipal